Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17 / 03 / 2008
Presidente

Requerimento Nº. 053/2008

Exmo. Sr.
Ver. Anacleto Zanella
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 12/03/08
Horas: 11:20
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, solicita que depois de apreciado e aprovado pelo douto plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal para que seja implantado no sistema de Estacionamento Rotativo Pago (Área Azul), devidamente sinalizadas em cada quadra, com aceso facilitado 5% (cinco por cento) das vagas existentes a serem destinadas aos idosos, conforme dispõe a Lei 10.741 de 01 de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), Sancionada, Promulgada e Publicada, que no seu Artigo 41, assegura a reserva de vagas no percentual acima citado em estacionamentos públicos ou privados.

É bom lembrar que a Lei que criou o Estacionamento Rotativo Pago no Município de número 3.667 de 09 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei 4.063 de 17 de Outubro de 2006, não observou a hierarquia das Leis, não assegurando o estabelecido no Estatuto do Idoso, no Capitulo do Transporte.

Erechim, 10 de Janeiro de 2008

Vania Y. S. Miola

Ver.Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada -PPS